



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.068/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2657 ANO XI

Data: 01 / 12 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.085/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de 14 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, à servidora JOSIELE PADILHA DIAS, Operária, Classe/Nível B3, matrícula nº 3933/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.613.974-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.